

DECRETO Nr.1750 de 04 de Março de 1996
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 30. da Lei Municipal Nr.1877 de 29 de Fevereiro de 1.996.

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos reais) que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.06.30.177.1074

- 02. - Gabinete do Prefeito
 - 01. - Gabinete
 - 06. - Defesa Nacional e Segurança Pública
 - 30. - Segurança Pública
 - 177. - Policiamento Militar
 - 1074. - Repasse de Numerarios ao 2o. Batalhão de Polícia Militar
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0. - Transferências Correntes
 - 3.2.2.0. - Transferências Intergovernamentais
 - 3.2.2.2. - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- R\$ 5.700,00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.03.07.020.2005

- 02. - Gabinete do Prefeito
 - 01. - Gabinete
 - 03. - Administração e Planejamento
 - 07. - Administração
 - 020. - Supervisão e Coordenação superior
 - 005. - Manutenção dos Serviços do Gabinete
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos
- R\$ 5.700,00

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 04 de Março de 1.996


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL